



PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA MARCELINO ROCHA BRANDÃO, Nº 20

LEI Nº 02/97, DE 10 de janeiro de 1.997.



"Dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Ninheira-MG., e contém outras providências."

O Prefeito Municipal de Ninheira, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte resolução.

Art. 1º - Fica aprovado Projeto de Lei que dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura de Ninheira-MG., e suas diretrizes em anexo.

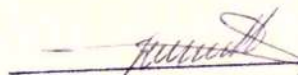
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 1º de janeiro de 1.997.

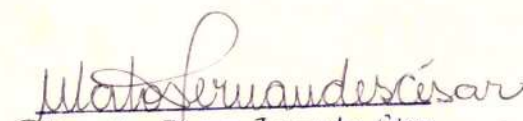
Prefeitura Municipal de Ninheira-MG., 10 de janeiro de 1.997.

SANCIONADO EM

08 / 03 / 97

Jucênio Companheiro de Matos
Prefeito Municipal


Jucênio Companheiro de Matos
Prefeito Municipal de Ninheira - MG


Normélia Matos Fernandes César
SECRETÁRIA